



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Moção Nº 105 / 2013

Protocolo: 2542/12
Data: 04/12/13 Hora: 08:28
Ofício: _____
Aprovado na 38^ª S.O. realizada
em 03.12.13 adendo

Presidente

Assunto: Moção de parabenização ao Sr. Reinaldo da Conceição

Bertioga, 03 de dezembro de 2013.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Valéria Bento, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Moção de parabenização:

O Sr. Reinaldo da Conceição, paulistano que adotou Bertioga, desde 1998 dedica-se nas Ciências Contábeis onde atualmente ocupa o cargo de contador responsável na renomada empresa Rei Leão Contabilidade.

Casado com Marina e pai de 05 filhos: Katia, Vanessa, Tiago, Gabriel e Adriano, possui origem humilde onde, com muita dificuldade, ajudava seus pais no sustento diário. Hoje, como recompensa de seu trabalho, colhe os merecidos frutos que proporcionam a manutenção de sua bela família.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

O Sr. Reinaldo agrega seu conhecimento em matéria contábil, tributária e financeira para preservar a saúde financeira de diversas empresas de grande médio e pequeno porte que alimentam a economia de nosso Município.

A constante alteração do arcabouço legislativo de intrincada burocracia e a elevadíssima carga tributária fazem com que profissionais como o Sr. Reinaldo sejam imprescindíveis, para não dizer vitais, ao nosso desenvolvimento econômico.

Em reconhecimento a profissionais gabaritados e competentes como você, Reinaldo, que esta Casa rende esta merecida moção de parabenização como singela demonstração de gratidão pelo comprometimento com o aquecimento do mercado e das iniciativas empresariais em nossa comunidade

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

ANTÔNIO RODRIGUES FILHO
Vereador


Valéria Bento
Vereadora

LUIZ CARLOS PACÍFICO JR.
Vereador

ALFONSO DARI WEILAND
Vereador

ELISABETH DOTTI CONSOLO
Vereadora

EDVALDO ALECRIM SILVA
1º Secretário

Marcia Regina Braz Lia
Vereadora

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

JOSÉ FELICIANO IRMÃO
2º Secretário